

PERA/2021/1401191 – Relatório final da CAE

Composição da CAE

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria de Fátima Paixão
Manuela Sanches Ferreira

-

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

ISCE - Instituto Superior de Lisboa e Vale do Tejo

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

ISCE - Instituto Superior de Lisboa e Vale do Tejo

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Educação Pré-Escolar

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Mestrado em PE - Novo 2015.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Prática de Ensino Supervisionada

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

143

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

142

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

90

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

N/A

1.11. Condições específicas de ingresso.

a) Titulares da Licenciatura em Educação Básica;

Todos os alunos candidatos terão que realizar uma prova que ateste o domínio oral e escrito da língua portuguesa e domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

N/A

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

- Campus do ISCE- Instituto Superior de Lisboa e Vale do Tejo
- O Curso será ministrado no Campus Educativo do ISCE e os estudantes realizarão estágios, conforme consta do Plano Curricular do Curso, nas Instituições com as quais o Instituto detém protocolos de cooperação, sob a responsabilidade de educadores cooperantes onde se realizam esses estágios, nas condições legalmente previstas.

1.14. Eventuais observações da CAE:

A designação do ciclo de estudos, a classificação CNAEF, o número de créditos ECTS, a duração, o número máximo de admissões e o regime de funcionamento estão em linha com a legislação aplicável.

As condições específicas de ingresso devem estar explicitadas em total sintonia com a legislação, pelo que deve ser adicionada a obrigatoriedade de certificar o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica (Dec-Lei 79/2014, de 14 de maio, n.º 2, art.º 17), incluindo o registo em inglês.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:
Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Sim

2.6. Avaliação global do corpo docente

2.6.1. Avaliação global

A responsabilidade da coordenação do CE é partilhada por duas docentes, uma possui o grau de doutor e outra de mestre (especialista), estando esta inscrita em Programa de Doutoramento. Nas

fichas curriculares apresentam atividades científicas como capítulos de livros e textos em livros de atas publicados em Portugal, Espanha, Brasil e Colômbia.

O Relatório menciona que uma das melhorias face à avaliação anterior consistiu na alteração do corpo docente para aumentar a sua adequação com a área de conhecimento do CE. É constituído por 11 docentes, 10 com grau de doutor, um está a tempo parcial na instituição. A maioria dos docentes tem uma ligação à instituição superior a três anos e na maioria com experiência na área deste CE. Tratando-se de um CE conferente de grau de mestre, algumas publicações científicas lucrariam em ser publicadas em revistas de relevo nas áreas do CE.

2.6.2. Pontos fortes

Nada a acrescentar

2.6.3. Recomendações de melhoria

- Na síntese de melhorias, ponto 2 de resposta ao relatório da anterior CAE, refere o “aumento das atividades de investigação e, conseqüentemente da produção científica do corpo docente”. Da análise das publicações, e tal como referimos no ponto 2.6.1, há produção científica nos últimos anos sobretudo em resumos de atas e em revistas com fraca expressão nos indicadores bibliométricos mais relevantes. Podendo ter sido uma primeira fase de publicações, e levada a cabo com sucesso, sugere-se que a equipa procure linha(s) de pesquisa, onde possam envolver estudantes, permitindo, de modo sustentado, o aumento em quantidade e qualidade da produção, nomeadamente de publicações em revistas de referência na área do CE e classificada nos indicadores bibliométricos mais relevantes.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A instituição dispõe de pessoal não docente qualificado e em número suficiente para assegurar o funcionamento do CE.

No relatório da IES é mencionado no ponto 7.2.4 a existência do Regulamento de Avaliação de Desempenho do Pessoal não Docente, sendo um dos seus objetivos identificar as necessidades de formação a partir das quais é delineado um plano de formação anual.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Sendo um CE com baixa procura, sugere-se a implementação de medidas consistentes de divulgação, que podem passar por intensificar as atividades de formação contínua abertas à comunidade educativa.

4.2.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

4.2.3. Recomendações de melhoria

- Implementação de medidas consistentes de divulgação.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Salienta-se o facto de os 19 inscritos no antepenúltimo ano terem terminado o CE dentro do período expectável, situação diferente da do penúltimo ano com 6 estudantes graduados, 4 destes dentro do período previsto, e 2 necessitando de mais tempo para terminar o CE.

O Relatório da IES refere, no ponto 6.1.4.2, uma taxa de empregabilidade de 90%, sendo 80% em áreas diretamente relacionadas com o ensino pré-escolar e 10% em outras áreas como as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) nos Agrupamentos de Escolas. No entanto, não é referida a fonte de informação, em que ano foram recolhidos os dados e o universo de graduados auscultado.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

5.3.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Não

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A instituição tem um centro de investigação, o CI-ISCE, não avaliado pela FCT. Dos 11 docentes com ligação ao CE, no Relatório é referido que 6 integram esse centro de investigação, embora 10 docentes tenham colocado nas suas fichas curriculares que o integram. O Relatório refere que alguns docentes integram centros de investigação de outras instituições, alguns destes avaliados pela FCT e outros de instituições internacionais. Esta informação do ponto 6.2.1. do Relatório não está de acordo com as fichas curriculares (FC) dos docentes. A título de exemplo, em nenhuma FC aparece a pertença ao CIIE-FPCE-UP, dos 4 docentes referidos no relatório como integrando o UIDEF-IE, só encontramos essa informação numa FC, nenhum docente refere integrar a AREA. Da análise do Relatório e das Fichas Curriculares não se encontram projetos internacionais ou nacionais financiados.

6.6.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

6.6.3. Recomendações de melhoria

Há um número importante de docentes que integram centros de investigação não acreditados pela

FCT, o que poderá dificultar a pertença a projetos financiados e a equipas mais empenhadas em publicar em revistas que sejam importantes para o CE. Sugere-se uma política institucional concertada por forma a que alguns destes docentes venham a integrar Centros de ID com dinâmicas de investigação mais sustentadas.

Recomenda-se uma clarificação entre as fichas curriculares dos docentes e o Relatório, por forma a esclarecer em que centros de investigação são membros integrados.

A CAE recomenda a possibilidade de aproveitamento das parcerias já existentes, de modo a traduzi-las em linhas de investigação e projetos que possam ser submetidos a financiamento e daí decorrer um apoio ao incremento da produção científica.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A instituição não tem alunos, quer nacionais quer estrangeiros, em mobilidade, tal como professores estrangeiros, referindo ter “Mobilidade de docentes na área científica do ciclo de estudos” de 45.5%. Uma vez que este número é muito elevado face aos restantes dados sobre internacionalização do CE, questiona-se a que tipo de mobilidade se refere. O Relatório da IES refere que a instituição participa em 5 redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos, mas não é perceptível o benefício para a IES e para o CE.

7.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Pertencendo a instituição a 5 redes internacionais, sugere-se estudar e implementar uma estratégia que permita otimizar essa pertença no que diz respeito quer à captação de estudantes estrangeiros para mobilidade ou para os nacionais se envolverem nessa mobilidade, reforçando a recomendação do ponto 6.6.3. deste Relatório Preliminar.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica,

certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

O Relatório da IES descreve o compromisso do ISCE com os mecanismos de garantia de qualidade pretendendo instituir uma cultura de avaliação para basear o seu desenvolvimento. Neste sentido foi criado em 2010/2011 o Gabinete de Avaliação e Promoção da Qualidade, o qual elabora anualmente um relatório anual apresentado aos Conselhos Técnico Científico e Pedagógico do ISCE. Este relatório anual inclui dados sobre o Questionário Avaliação Qualidade Pedagógica - Docentes e Estudantes; Questionário Avaliação Satisfação Profissional - Pessoal não docente; Questionário Avaliação Qualidade Pedagógica - Comunidade Externa e da avaliação do desempenho do Pessoal Docente (Regulamento de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente do ISCE) e de Apoio aos Ciclos de Estudos (Regulamento de Avaliação do Desempenho do Pessoal Não Docente do ISCE). A comunidade educativa é auscultada sobre as expectativas e a qualidade da formação. O Coordenador do sistema de garantia de qualidade é indicado, bem como das pessoas envolvidas no mesmo. Existe um sistema de avaliação do pessoal docente, realizada de três em três anos. Existe também um regulamento de avaliação de desempenho do pessoal não docente. É elaborado um plano de formação anual para responder às suas necessidades de formação profissional.

O Relatório descreve existir uma avaliação institucional do CE realizado pelo Gabinete de Avaliação e Promoção da Qualidade e pelo Departamento.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Do documento de Síntese de Melhoria denota-se que a coordenação do CE investiu no estabelecimento de parcerias com instituições da comunidade e de atividades de extensão e de formação contínua, aumentando desse modo o seu impacto ao nível local.

O caminho percorrido no aumento da produção científica é positivo, embora seja evidente que o número de publicações na área da educação pré-escolar é reduzido, particularmente se tivermos em consideração revistas científicas indexadas e classificadas pelos sistemas mais relevantes.

A internacionalização do CE é uma área a melhorar, pois não existe envolvimento dos estudantes em mobilidade internacional, nem projetos internacionais, financiados e não financiados. Esta recomendação foi já apresentada na avaliação da anterior CAE, não parecendo ter existido uma evolução significativa. Deste modo, aproveitar as parcerias já existentes para pragmatizar em protocolos pode ajudar a desenvolver linhas de investigação e candidaturas a financiamento internacional, fundamental para criar no CE uma dinâmica de cooperação internacional, bem como para aumentar a produção científica em revistas científicas de referência nas áreas do CE. Alguns docentes integram o CI-ISCE e centros de investigação de outras instituições, ainda que não seja clara na análise das fichas curriculares dos docentes a sua pertença aos centros de investigação referidos no Relatório.

O Plano de Estudos e as UC foram reformuladas, conforme apresentado na pronuncia efetuada à avaliação anterior, respondendo às recomendações da CAE.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria visam aumentar os indicadores de procura do CE, a extensão e a internacionalização; melhorar a informação, imagem e comunicação do CE; aumentar o grau de envolvimento das partes interessadas em exercícios de avaliação interna; aumentar a produção científica. As ações de melhoria são na sua globalidade adequadas. A CAE recomenda que a Direcção do CE leve a cabo as ações de melhoria propostas, implementando um sistema de monitorização de avaliação dessas medidas e rigorosa análise dos indicadores enunciados no Relatório.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A IES teve em consideração sugestões de melhoria apresentadas pelos estudantes do Ciclo de Estudos, o que conduziu a suprimir uma UC opcional e a criar uma UC de opção com três escolhas (Educação para a Cidadania, Educação e Envolvimento Parental e Tecnologia Aplicada à Educação de Infância). Tal alteração conduz à diminuição de 2 ECTS na Área Educacional Geral, os quais serão atribuídos à UC de Seminário de Investigação Educacional de Apoio ao Relatório Final II (que passará a ter 4 ECTS) integrada na área da Prática de Ensino Supervisionada (PES).

Não ocorreu alteração no corpo docente nem nas respetivas Fichas Curriculares do Docente (FCD), nem nas Fichas de Unidade Curricular (FUC).

A CAE considera que tal reorganização tem potencial para melhorar o Ciclo de Estudos, pela maior incidência na área de PES, e valida a proposta de alterações feita pela IES.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Apesar da recomendação final da CAE ter sido de acreditar o CE, a instituição apresentou Pronúncia. A Pronúncia enuncia um conjunto de ações que visam responder às questões levantadas pela CAE. Aí, a instituição, aceitando e valorizando as sugestões, compromete-se a proceder às melhorias necessárias para responder e ultrapassar as fragilidades anotadas pela CAE, apresentando, por isso, as ações que levará a cabo.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Da análise da CAE ao Relatório da IES, foram identificados alguns aspetos a realçar.

Aspetos positivos:

A caracterização geral do Ciclo de estudos está em consonância com a legislação vigente, considerando a designação, a classificação CNAEF, o número total de créditos ECTS, a duração do CE e também as condições específicas de ingresso. O número máximo de admissões é viável.

A coordenação do CE conta com uma docente que possui perfil adequado.

Uma das melhorias face à avaliação anterior do CE centrou-se na alteração do corpo docente aumentando a sua adequação à área de conhecimento do curso, sendo, no Relatório da IES indicada a existência de 10 (no total de 11) docentes com grau de doutor e apenas um docente em tempo parcial. A maioria tem ligação à IES superior a 3 anos e experiência na área do CE em apreciação.

O corpo não-docente é qualificado e em número suficiente para assegurar o funcionamento do curso.

A IES tem como objetivo identificar as necessidades de formação a partir das quais é delineado um plano de formação anual. Há ainda a considerar a existência de um Regulamento de Avaliação de Desempenho do Pessoal Não-Docente.

O CE apresenta algumas fragilidades, destacando o seguinte:

É um curso com baixa procura, salientando-se o facto de os 19 estudantes inscritos no antepenúltimo ano terem terminado o curso no tempo expectável, diferente do penúltimo em que apenas 6 estudantes se graduaram e somente 4 no tempo regulamentar.

Embora a IES aponte uma taxa de empregabilidade de 90%, dos quais unicamente 10% conseguiram emprego na Educação Pré-escolar. Além disso, não é referida a fonte de informação e o universo dos graduados auscultados.

A IES tem um Centro de Investigação (CI-ISCE), todavia não avaliado pela FCT, e alguns docentes integram CI de outras instituições, alguns avaliados pela FCT. Há a observar que não há coincidência entre a informação recolhida nas Fichas dos Docentes e as apresentadas no ponto 6.2.1., faltando uma clarificação entre as fichas docentes e o próprio Relatório da IES.

Outro aspeto em que a IES não fez progressos refere-se ao facto de não haver estudantes em mobilidade, nem docentes estrangeiros. Também neste ponto, não há clareza sobre o tipo de mobilidade dos docentes da IES, sendo apontado para estes uma percentagem de 45%.

Não se encontra a referência a projetos nacionais ou internacionais financiados, Há, sim, a indicação de cinco redes internacionais com relevância para a área do CE, todavia, não é perceptível o benefício para a IES e para o curso.

A publicação de literatura científica e de outras formas de desenvolvimento profissional dos docentes é, também, ainda, bastante escassa, embora tenha havido alguns leves progressos.

Em síntese, a CAE considera que a IES tem feito alguns progressos que a organização do Relatório do Curso evidencia considerando-se que o CE em apreciação está bem estruturado e é viável,

embora a IES deva encetar as melhorias recomendadas ao longo do presente Relatório Preliminar.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

Acreditar

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>